

**1. DADOS CADASTRAIS**

NOME DA ENTIDADE <b>Instituto superar</b>		CNPJ <b>43.435.258/0001-23</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Braúlio Montenegro , N° 58</b>			
Bairro <b>São Cristovão</b>	Cidade <b>Palmeira dos Índios</b>	UF <b>AL</b>	CEP <b>57.601-440</b>
E-mail da Instituição <a href="mailto:institutosuperar-al@hotmail.com">institutosuperar-al@hotmail.com</a>		Home Page <a href="http://www.insitutosuperar-al.com.br">www.insitutosuperar-al.com.br</a>	
Telefone 1 <b>(82) 99932-4619</b>		Telefone 2 <b>(82) 99806-7886</b>	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE <b>Flávio Ferreira da Silva</b>		CPF: <b>013.186.554-47</b>
Nº RG <b>013.186.554-47</b>	Órgão Expedidor <b>Ssp/al</b>	Cargo <b>Presidente</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Chico Pinto, 157, Barreiro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150</b>		

**1.1. Histórico do Instituto**

O **INSTITUTO**, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços sociosassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

## 1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Igaci, implantará nas áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

## 1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

### MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

### VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo e a transformação da sociedade;

- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

#### **VALORES**

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.

## **2. PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO ATIVIDADE

**Gestão Sustentável e Participativa**

PRAZO DE EXECUÇÃO

**12 meses**

PÚBLICO ALVO

**Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.**

**2.1. OBJETO DA PARCERIA** - A Gestão compartilhada entre o município de Igaci e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

## 2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 2.2.1 ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública tem como objetivo trabalhar em favor do interesse público e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra, ou seja, nela estão duas atividades distintas a de planejar e a de executar. As atividades compõem um conjunto de ações que resultarão em serviços públicos prestados à população englobados nas atividades da administração. O presente plano traz os elementos mínimos exigidos na legislação, com atenção aos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nos serviços da administração pública e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor da administração pública e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Construir uma parceria virtuosa com a sociedade civil;
- Fortalecer a ação do Município com a implantação de projetos sociais e ações aderentes às políticas públicas sociais, com aproveitamento da máxima capacidade na gestão dos meios;

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

- Incentivar a inovação tecnológica, visando alcançar sustentabilidade financeira e administrativa com incremento de recursos;
- Melhorar o processo de gestão dos recursos públicos, por meio da redução dos custos operacionais, possibilitando a execução dos serviços com melhor qualidade e menores preços.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma a seguir.

## **2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas**

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da administração pública conforme previstas neste Plano e Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado.

### **a) Metodologia:**

#### **Formas de Acesso:**

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito na administração pública;

### **b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território adscrito;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para o atendimento aos serviços públicos ofertados;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede de serviços públicos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

- Análise da Produção de informação e dados da administração pública.

**c) Atenção aos Usuários:**

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais da administração pública, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas de governo do município que são mensurados mediante os indicadores.

## **2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

### **2.3.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;**

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

No que se diz respeito a Administração, o INSTITUTO SUPERAR, tem como foco ações que qualifiquem e capacite os servidores, para um atendimento e uma prestação de serviços com excelência junto aos munícipes, buscando sempre a melhoria, qualidade de vida e bem estar da comunidade em geral.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas

específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

### 2.3.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar

- **Projeto Educação Ambiental**

**Público Alvo:** Servidores públicos e usuários

**Objetivo:** Sensibilizar os servidores e a população na otimização dos bens de consumo e serviços utilizados, visando redução de gastos e desperdícios preservando o meio ambiente.

- **Projeto Atendimento Humanizado**

**Público Alvo:** Servidores Públicos e Colaboradores

**Objetivo:** Realizar oficinas participativas de relacionamento interpessoal e atendimento a população.

- **Projeto Coleta Seletiva – Resíduo orgânico e reciclável**

**Público Alvo:** População

**Objetivo:** Orientar sobre a importância da coleta seletiva, destinação, lucratividade e redução de danos.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)

Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OBJETIVO	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais das Secretarias Municipais	100%	1. Promover o acolhimento das demandas da população e da gestão municipal, operacionalização a gestão de processos; 2. Contribuir para construção e execução do fluxo sistemático de processo administrativos.	MÊS 01	MÊS 12	Redução de tempo para resolutividade dos serviços públicos.	Quantidade de processos aberto, conforme protocolo.
Viabilizar sempre que solicitado todos os serviços de forma eficiente, proativa preservando o desempenho da organização e do desempenho das diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes, como em outras secretarias.	100%	Contribuir para o ordenamento e gerenciamento dos serviços administrativos, conforme solicitação da gestão municipal.	MÊS 01	MÊS 12	Otimização e eficiencia dos serviços publicos .	Quantidade de solicitação emitidas pela gestão da secretaria.
Realizar atividades voltadas a manutenção, limpeza dos ambientes das secretarias municipais, limpeza das vias públicas, coleta de resíduo, segurança do patrimônio público e manutenção (pequenos reparos) das estruturas físicas municipais, sempre que houver demanda e/ou solicitação, visando o bem-estar comunitário dos munícipes de Igaci-AL.	100%	1. Assessoria no planejamento e execução na gestão e preservação de espaços e vias públicas, provenientes de limpezas e manutenção; 2. Apoiar a operacionalização o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos; 3. Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos públicos existentes.	MÊS 01	MÊS 12	Otimização e eficiencia dos serviços publicos.	Quantidade de solicitação emitidas pelas secretarias e setores.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
 Palmeira dos Índios - Alagoas  
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
 Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
 Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)

## **6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

## **7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

*Palmeira do Índios - Alagoas, 10 de julho de 2023.*

**Flávio Ferreira da Silva**  
Presidente

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão  
Palmeira dos Índios - Alagoas  
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844  
Email: [institutosuperar-al@hotmail.com](mailto:institutosuperar-al@hotmail.com) / [institutosuperar.al@gmail.com](mailto:institutosuperar.al@gmail.com)  
Site.: [www.institutosuperaral.com](http://www.institutosuperaral.com)